



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho**

**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2024.**

Aos doze (12) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (UNIÃO BRASIL), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), REGINA HEYN (PT), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), HELTON BENITEZ (PL), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), JARY BRUM (PP) e THIAGO SOUZA (PP.), para realizar a 35ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I nº. 005/2024, de autoria do Assessor Parlamentar Leandro Pinto, justificando a ausência da Vereadora Sônia Ferreira na presente sessão. Continuando, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Logo, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos vereadores presente. Prosseguindo, foram lidas e aprovadas os seguintes Projetos de Leis: **Entrada em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº. 020/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alterações do orçamento anual do exercício de 2024, e dá outras providências”;** **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 018/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI do Município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências” em Regime de Urgência;** **Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 019/2024, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder cestas de natal aos servidores públicos municipais, e dá outras providências” em Regime de Urgência;** **Primeira votação do Projeto de Lei Complementar nº. 003/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Altera dispositivos a Lei Complementar Municipal nº 071 de 11 de janeiro de 2022”;** **Segunda Votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 002/2024, de autoria da Mesa Diretora que “Altera a redação do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”.** Continuando, o Presidente convocou os Vereadores presentes para a realização da 15ª Sessão Extraordinária, a fim de tratar sobre aprovação dos Projetos de Leis em Regime de Urgência

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro – Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000 - PORTO MURTINHO – MS.

Fone/Fax: (67) 3287-1277 – E-mail: camara-murtinho@hotmail.com



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

em trâmite nesta Sessão. Estando todos de comum acordo e não havendo objeções ao que foi apresentado na sessão, o Presidente deu por encerrada a presente sessão ordinária, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 12 de Novembro de 2024.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____ *Aline Costa Soares Dias*

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____ *Regina Heyn*

Vereador 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____ *Helton Benitez*

Vereador RUDIMAR CASTRO _____ *Rudimar Castro*

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____ *Rodrigo Fróes Acosta*

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____ *Maria Donizete dos Santos*

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____ *Jayme Evandro Sanches*

Vereador JARY BRUM _____ *Jary Brum*

Vereador THIAGO SOUZA _____ *Thiago Souza*